



**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO**

**Credenciamento nº 02/2024**

**UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

**I - DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, consoante preconiza o instrumento convocatório.

Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

**II - DOS QUESTIONAMENTOS**





Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:

- **Questionamento 01:** Qual é a atual empresa contratada e qual a taxa praticada?
- **Questionamento 02:** Qual o prazo para implantação do sistema, bem como, treinamento?
- **Questionamento 03:** Qual o prazo para a assinatura do Contrato?
- **Questionamento 04:** Como condição para Habilitação da licitante com a melhor proposta, será exigido teste/amostra de funcionalidade sistêmica? E quais serão os requisitos mínimos para atendimento?
- **Questionamento 05:** Há impeditivo quanto a subcontratação, cessão ou transferência?
- **Questionamento 06:** Empresas com arranjo aberto podem participar ou é apenas arranjo fechado?
- **Questionamento 07:** Caso o cartão seja Não-Nominal (físico) porém Nominal digital, segue a seguinte tratativa: o cartão é vinculado pelo BIN (número de registro na bandeira Mastercard). Esse BIN é registrado e vinculado no momento do recebimento do cartão pelo colaborador, sendo que esse registro ocorre em nosso aplicativo, que automaticamente o associa ao CPF do colaborador. Dessa forma, o Banco Central e a Receita Federal identificam que o cartão está nominalmente registrado digitalmente perante os órgãos. Se tiver apenas a identificação da marca do cartão impressa e, no verso, os números do cartão,





validade, código de segurança e o QR Code de ativação do cartão, isso atende à necessidade da **CONTRATANTE**?

Ante o exposto, agradecemos, antecipadamente, a atenção dispensada, bem como colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 20 de maio de 2024

**RAIRA VLÁXIO AZEVEDO**  
OAB/MG N. 216.627  
OAB/RO n. 7.994  
OAB/SP N. 481.123

**IAN BARROS MOLLMANN**  
OAB/RO N. 6.894

**VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA SILVA**  
OAB/RO N. 9.141

**JOÃO L. M. ALMEIDA**  
OAB/RO N. 12.939

**GEOVANNA CHAVES S. CARVALHO**  
Estagiária de Direito

